

Resolução nº : 1858/2002
Protocolo nº : 362790/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, nos termos dos Pareceres de nºs 1/01 e 5609/01, respectivamente, da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente